Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 117/95 Proc.

AUTOR: VALDEMIR LOPES FERREIRA

ASSUNTO: Bebedouro

Lei nº 18 13-3-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um bebedouro na Praça do Velório Municipal, atendendo melhor as pessoas que ali frequentam normalmente ou em dias de velório.

Sala das sessões,

Em 13 de março de 1995

VALDEMIR LOPES FERREIRA
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 18922
13 / 03 / 95

Diretor de Secretaria